



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 114, DE 26 DE JULHO DE 2022

**O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria nº 257, de 9 de maio de 2022, emitida pelo Gabinete da Reitoria; o Memorando Eletrônico nº 8/2022 - CCECIV-PDF, de 17 de junho de 2022; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição para escolha da Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil - Campus Pau dos Ferros:

I - Representantes docentes: Paulo Henrique Araújo Bezerra (presidente); Samara de Cavalcante Paiva (membro titular); e Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho (membro suplente);

II - Representantes discentes: Breno Eduardo Carlos (titular) e Karina Estrela Egídio (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA